



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Referenda a Decisão nº 2/2026 que autoriza a a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F.UEA, cujo objetivo se constitui na execução do Projeto “ONDA VERDE II – Fortalecendo raízes, construindo o futuro”.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.008326/2026-50.

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a a Decisão nº 2/2026 que autoriza a a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F.UEA, cujo objetivo se constitui na execução do Projeto “ONDA VERDE II – Fortalecendo raízes, construindo o futuro”, no valor global de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º APROVAR o ressarcimento institucional no valor R\$ no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser recolhido em favor da Fundação Universidade do Amazonas - FUA .

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

GEONE MAIA CORREA

Presidente em exercício

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Presidente em exercício**, em 09/04/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102030** e o código CRC **16E89619**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.008326/2026-50

SEI nº 3102030